

1. Objetivo

O Comitê de Riscos e Capital (CRC) da Cooperativa Central Sicredi Sul Sudeste tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração da Central no desempenho de suas atribuições relacionadas ao controle dos riscos e gestão do capital.

2. Membros

O Comitê de Riscos e Capital é composto por quatro membros permanentes:

- Vitor Augusto Rizzardi (Coordenador);
- Roberto Zorzan; e
- Celso Agostinho Trentin.

3. Atribuições

O Comitê irá submeter suas recomendações para deliberação do Conselho de Administração sobre os seguintes temas:

- Definição do apetite por risco: avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement, ou RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.
- Supervisão das atividades de gestão e controle de risco: avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de risco e capital às políticas e normas estabelecidas, também, supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor de Supervisão, responsável pelo gerenciamento de risco (Chief Risk Officer, ou CRO).
- Revisão dos normativos do gerenciamento de risco e capital: revisar, com periodicidade mínima anual, os normativos internos que tratam sobre os temas pertinentes a risco e capital.
- Promoção do aperfeiçoamento da Cultura de Risco: assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

Supervisionar os incentivos, inclusive de remuneração, visando a assegurar seu alinhamento aos limites da RAS. Coordenar suas atividades com outros comitês, quando houver, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.